



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

RD N.º PRE-DOB-231/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº [7910.2022-0.000.732-2](#) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 047/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 17. (CEU BUTANTÃ), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de uma nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 047/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda e cujo objeto é a prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 17 (CEU BUTANTÃ). A contratada e a área gestora solicitam a prorrogação do contrato e replanejamento, com o objetivo de pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual;
2. A necessidade da adoção da nova planilha de serviços e preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de itens novos e com alteração do valor contratual (**doc. SEI nº 087921804**), tendo como base os RPA nº 068/2023 e 029/2023 (doc. SEI nº [085694226](#) e [080831702](#)), alterando o valor do contrato de R\$ 6.784.191,59 para R\$ 10.155.485,53, ou seja, um acréscimo de R\$ 3.371.293,94;
3. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha é de 49,69% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha é de 0,00% e representam finalmente um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras (Obras de Reforma);
4. A adoção do novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 088244759**), alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução até 15/09/2023.

RESOLVE:

Aprovar a formalização do Tremo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 047/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 30/08/2023	SIGLA - DATA DOB – 03/08/2023	PRD Nº PRE- DOB-231/2023	SIGLA - DATA DOB – 03/08/2023	SIGLA - DATA SJU – 18/09/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 22/09/2023, às 10:40.



Maurício Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 22/09/2023, às 10:44.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 22/09/2023, às 15:44.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491194** e o código CRC **37E582DC**.